



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Errata	7
Editais	7
Poder Legislativo	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.949, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	30/08/2022	08/09/2022	29/12/2020 a 28/12/2021
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	22/08/2022	05/09/2022	18/01/2020 a 17/01/2022
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	22/08/2022	05/09/2022	13/08/2020 a 12/08/2021
DENISE MARIA DA ROCHA ESPOSITO (15d)	22/08/2022	05/09/2022	27/06/2018 a 26/06/2021
DJALMA CARDOSO GESUINO (20d)	09/08/2022	28/08/2022	11/05/2020 a 12/07/2022
EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA (15d)	10/08/2022	24/08/2022	03/08/2017 a 02/08/2018
MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES (15d)	22/07/2022	05/08/2022	11/08/2020 a 10/08/2021
MIRIAN MARTINS DE MATOS SOARES (30d)	12/09/2022	11/10/2022	26/02/2021 a 25/02/2022
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	03/04/2021 a 02/04/2022
REGIANE VÁGULA FERREIRA (15d)	22/08/2022	05/09/2022	12/05/2019 a 11/05/2020
VITOR BARROCAL BAZZO (15d)	15/08/2022	29/08/2022	01/04/2021 a 31/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.950, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 30/06/2022, JULIANA GIROTTO LEITE, para lotar o cargo de "ENGENHEIRO CIVIL", em

virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil

II - O início do exercício se deu em 25/07/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.951, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FABIANA CASAGRANDE fora nomeada em 07/08/2019, com início do exercício em 08/08/2019, através da Portaria nº 31.526/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 08/08/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FABIANA CASAGRANDE, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 3 de 8

P O R T A R I A Nº 34.952, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 03/08/2022 a 01/09/2022, a ALESSANDRA CRISTINE CORO PICININ, lotada no cargo de "MONITOR DE RECREAÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.166/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.953, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 29/08/2022 a 27/09/2022, a MARIA APARECIDA BOVOLenta, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 293/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.169/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.954, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/08/2022, a MARIANA PORTO GENARO GOUVEA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA

GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido em 02/08/2022, pelo Dr. Alvaro Anzai, CRM 115.637.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 29/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.955, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARLI RODRIGUES DE ASSIS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, conforme Certidão nº 036/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.091/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.956, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIO FRANCISCO R. MARTINEZ (30d)	12/09/2022	11/10/2022	01/07/2020 a 30/06/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 4 de 8

MICHELLI BRAGA (20d)	08/08/2022	27/08/2022	18/10/2019 a 17/10/2021
SERGIO ALAN (30d)	12/09/2022	11/10/2022	06/07/2021 a 05/07/2022
SERGIO MIKAO MATSUNAGA (30d)	12/09/2022	11/10/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
SUELI DOS SANTOS GOMES (30d)	15/08/2022	13/09/2022	13/05/2020 a 12/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.957, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA ESCORCIO SOARES (15d)	26/09/2022	10/10/2022	20/05/2021 a 19/05/2022
CAMILA DIAS DE MATOS (15d)	13/09/2022	27/09/2022	07/04/2020 a 06/04/2021
CLAUDIO FOGAÇA JUNIOR (15d)	15/08/2022	29/08/2022	05/08/2021 a 04/08/2022
DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA (30d)	02/09/2022	01/10/2022	18/06/2021 a 17/06/2022
DULCE COLNAGO ESPOSITO (30d)	12/09/2022	11/10/2022	02/07/2020 a 01/07/2021
EDNA MARIA MARTINS LIMA (30d)	25/08/2022	23/09/2022	09/08/2020 a 18/10/2021
EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ (15d)	08/08/2022	22/08/2022	10/01/2020 a 09/01/2021
FATIMA INES DA SILVA OLIVEIRA (30d)	12/09/2022	11/10/2022	10/06/2021 a 09/06/2022
GELSON XAVIER DE SÁ (15d)	15/08/2022	24/08/2022	02/03/2020 a 01/03/2021
GISELENE ALVES PEREIRA (30d)	12/09/2022	11/10/2022	18/07/2021 a 11/10/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.958, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, Contador (a) da Prefeitura, CRC nº 1SP335342/O-2, para exercer a função de GESTOR(A) do convênio vinculado a demanda/emenda nº 042883 a ser firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.959, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 29/08/2022, por prazo determinado até 17/09/2022, ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - DEMTRAM", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, DANILO APARECIDO DE SOUZA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.960, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 5 de 8

acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.187/2022.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.961, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES (30d)	11/08/2022	09/09/2022	11/08/2021 a 10/08/2022
CLAUDIO FOGAÇA JÚNIOR (15d)	30/08/2022	13/09/2022	05/08/2021 a 04/08/2022
NATALY MANRIQUE ROCHA (12d)	12/09/2022	23/09/2022	27/03/2021 a 26/03/2022
PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO (15d)	22/09/2022	06/10/2022	18/10/2020 a 17/10/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.962, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, a pedido, GEANDRA DA SILVA SANTOS, do cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 22.779/2013;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto

de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.963, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS fora nomeada em 08/08/2019, com início do exercício em 12/08/2019, através da Portaria nº 31.533/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 12/08/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS, ocupante do cargo de "OPERÁRIO FEMININO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.964, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 6 de 8

RESOLVE

CONCEDER, à contar de 15/08/2022 a 28/09/2022, a DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 119/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.193/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.965, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à contar de 12/09/2022 a 11/10/2022, a ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 083/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.197/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.966, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à contar de 08/09/2022 a 07/10/2022, a FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI, lotada no cargo de "ARTESÃO - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 108/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.194/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.967, DE 12 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a GENI APARECIDA GARCIA, lotada no cargo de "MERENDEIRA CAPS - AD II", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2019, conforme Certidão nº 133/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.196/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.968, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)	19/09/2022	28/09/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
RENATA CRISTINA T. MASCHETTO (30d)	15/08/2022	13/09/2022	12/08/2021 a 11/08/2022
EDNA SOARES FERREIRA (30d)	30/09/2022	29/10/2022	01/04/2021 a 31/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATODE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **090/2022**

LICITAÇÃO Nº: **003/2022**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO "IV" DA LEI DE LICITAÇÕES.**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHER ATRAVÉS DE MORADIA O JOVEM J.B.R. POIS O MESMO NÃO TEM PERSPECTIVA DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO SERVIÇOS MÍNIMOS DE HOTELARIA (ACOMODAÇÃO E ALIMENTAÇÃO), ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO, PSIQUIATRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, NUTRICIONISTA, ALÉM DE MONITORES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO-MANDADO JUDICIAL CONCEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0600079-13.2010.8.26.0346.**

CONTRATADO: **COMUNIDADE TERAPEUTICA HELP PRIME LTDA ME.**

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 059/2022, Processo Administrativo n.º 087/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2022, Processo Licitatório n.º 087/2022, destinado à Contratação de empresa para locação e manutenção de máquinas de xerox (Impressora Multifuncional Laser), com fornecimento de material de consumo (exceto papel), insumos (toner e fotocondutor) e peças de desgaste natural, para uso de diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Municipal em 16/08/2022, que onde se lê: "...EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022..."; leia-se: "...EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022...". Martinópolis, 16/08/2022 - Greice Almeida Lima - Pregoeira.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

Torna-se público o processo supra para a contratação de empresa para locação e manutenção de máquinas de xerox (Impressora Multifuncional Laser), com fornecimento de material de consumo (exceto papel), insumos (toner e fotocondutor) e peças de desgaste natural, para uso de diversos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 16/08/2022 a partir das 08 h 15 min, e fim do recebimento das propostas em 29/08/2022 às 08 h e 20 min. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 29/08/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 15/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

Torna-se público o processo supra p contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para diversos cargos públicos da Prefeitura do Município de Martinópolis-SP. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 16/08/2022 a partir das 08 h 15 min, e fim do recebimento das propostas em 30/08/2022 às 08 h e 20 min. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 30/08/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 15/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo

i n f o r m a :

Acompanhe ao vivo a **"Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Honorário Martinopolense"**, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 8 de 8

realizar-se no dia 25 de agosto de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, receberão o Título:

Ilza Filazi Ascêncio (Decreto Legislativo nº 001/2020)

Irineu Camillo de Souza (Decreto Legislativo nº 001/2022)

José Robson Martinez (Decreto Legislativo nº 001/2016)

Marcos Areias Soares (Decreto Legislativo nº 003/2016)

Martinópolis, em 1º de agosto de 2022.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e